

## **SESSÃO ORDINÁRIA**

**DATA: 30/11/2010                  HORA: 19 h**

**1. ABERTURA**

**2. CHAMADA DOS VEREADORES**

**3. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO – Vereadora JAIR**

**4. LEITURA DA ATANº020-10**

**5. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

**6. CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA**

**7. ORADORES:**

**8. APRECIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI, PROPOSIÇÕES, REQUERIMENTOS.**

**•PROJETO DE LEI N° 072 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010 - ESTABELECE PRAZOS PARA PAGAMENTO DO IPTU E DAS TSU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011.**

**•PROJETO DE LEI N.º 073-10** - Autoriza receber imóveis, em forma de doação, destinados a abertura de vias públicas urbanas.

**• PROJETO DE LEI Nº. 074-10** - DISPÕE SOBRE INCENTIVO AO ESCOAMENTO DA SAFRA AGRÍCOLA.

**• PROJETO DE LEI N° 075 – 10** - Cria o cargo de Médico Veterinário no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município e dá outras providências.

**• PROJETO DE LEI Nº. 076 -10** - CRIA O PROGRAMA “BÔNUS INCENTIVO” COMO FORMA DE INCENTIVAR A EXPEDIÇÃO DE NOTAS FISCAIS DO SETOR PRIMÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**• PROJETO DE LEI Nº 077-10** - ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

**• PROJETO DE LEI N° 078** - Altera o Padrão de Vencimento do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar.

**14•PROPOSIÇÃO nº030-10 – PROPONHO:** Que seja estudada a possibilidade da Administração Municipal em parceria com a CERTEL, autorizar os contribuintes para que possam adquirir e repor as lâmpadas da iluminação pública, visto que a demora da reposição pelo Executivo, na maioria dos casos é muito demorada.

•**Proposição nº034-10 - PROPONHO:** Que o Executivo Municipal providencie 2 bancos com 3 lugares cada, a serem instalados no hall de entrada (antes da porta da entrada) do posto de saúde da sede, para que assim possamos disponibilizar maior conforto aos munícipes que utilizam o serviço de saúde. Que seja também afixado junto aos bancos o seguinte informativo: “Assento preferencial a idosos e gestantes”. Autor: Vereador Júnior Mossmann

• **PROPOSIÇÃO nº035-10 - PROPONHO:** Que seja estudada a possibilidade de ampliar o Projeto Vereador e Prefeito Mirim incluindo todas as Escolas do Município, para tanto sugiro que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, possibilite levar maior conhecimento Político a todas as crianças e adolescentes do Município, objetivando aprimorar a verdadeira democracia.

○ O autor: **Élio José Steffens, Vereador Élio José Steffens.**

•**Proposição nº036-10 - PROPONHO:** que o Executivo Municipal destine à Delegacia deste município, uma máquina fotográfica digital, considerando que existe na Lei Orçamentária de 2010, dotação específica para o Consepro, para que desta forma os inspetores desta delegacia consigam coletar provas mais precisas para o bom andamento dos inquéritos policiais iniciados nesta delegacia. Autor: Júnior Mossmann.

• **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº001/2010** O vereador **Élio José Steffens**, com assento legal nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente formulam o seguinte **Pedido de Informações**, a ser encaminhado a Prefeita Municipal, após aprovação pelo Plenário.

► Informar sobre a situação do Loteamento João Weschenfelder, neste Município.

**15• MOÇÃO Nº. 011/2010 -** Moção de Congratulações pela doação do Projeto de ampliação da Escola Infantil Vó Assunta • Arquiteta Silviane Kafer – Autor: Vereador JAIR MONTIEL.

• **MOÇÃO Nº. 012/2010 -** Moção de Apoio a Escola Estadual de Ensino Médio São Salvador, na implantação de curso técnico. Autores: todos os Vereadores

**16. ASSUNTOS GERAIS: Vereadores e Vereadores Mirins**

- Agradecer a presença da Coordenadora do Projeto Mirim e Criarte – Professora Ladi Maria Renner e os alunos.

**17. ENCERRAMENTO.**

**PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 14/12/2010 ÀS 19H NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**